



COMUNICADO N.º 88

22 DEZEMBRO DE 2009 | 15h30

Chuva e temperaturas baixas

ALERTA AMARELO ATÉ DIA 24

De acordo com as informações do Instituto de Meteorologia, o estado do tempo em Portugal Continental irá sofrer um novo agravamento entre o final do dia de hoje (22DEZ) e o final da manhã de Quinta-feira (24DEZ).

Neste período, poderão ocorrer períodos de precipitação forte, em especial nas Regiões do Litoral, estendendo-se progressivamente ao resto do território, queda de neve, em especial nas Regiões do Interior Norte e Centro, nas cotas acima dos 800 metros, com especial relevância durante o período nocturno e intensificação da velocidade do vento com rajadas até 100 km/h, assim como agitação marítima que poderá atingir os 5 metros, de sudoeste.

Face a estas previsões, a Autoridade Nacional de Protecção Civil determinou a passagem **ALERTA AMARELO** para **TODOS** os distritos, das 22 horas de 22 de Dezembro até às 14 horas de 24 de Dezembro.

Neste nível de Alerta poderão ocorrer fenómenos que, não sendo invulgares, podem representar um dano potencial para pessoas e bens. A população deve assim manter-se informada acerca das situações previstas, adoptando as necessárias medidas de prevenção e adequando as suas actividades e comportamentos, evitando correr riscos desnecessários.

A ANPC recomenda especial atenção:

- À condução de veículos, nomeadamente nas vias propensas à formação de lençóis de água ou persistência de gelo;
- Ao respeito pelos cortes de estradas ou indicações de vias alternativas;
- À necessidade de se guarnecer com alimentos, água, roupa quente, depósito de combustível cheio, lanterna e telemóvel carregado, quando viajar para áreas onde se prevê queda intensa de neve;
- Ao uso de várias camadas de roupa, onde o frio se fizer sentir com mais intensidade (**se suspeitar que você ou alguém que o rodeia está com sinais de hipotermia -corpo frio com tremuras, pele roxa e falta de reacção - ligue imediatamente para o 112**);
- Ao cuidado na utilização de lareiras, braseiras ou aquecedores nomeadamente em relação a crianças e idosos;
- Aos cuidados redobrados com actividades relacionadas com o mar, passeios à beira-mar e estacionamento de veículos na orla marítima;

Todos devem respeitar as indicações das autoridades porque tudo pode ser prevenido se forem tomadas medidas que anulem ou minimizem os perigos.

Acompanhe o site www.prociv.pt

Autoridade Nacional de Protecção Civil